



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 14/2015

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze. -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quinze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela. -----

-----O Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrava-se ausente por motivos de férias, falta que foi considerada justificada. -----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

2. Intervenção do público.

3. Período Antes da Ordem do Dia.

4. Ordem do Dia.

4.1. Tomada de conhecimento da Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado em 05/12/2005 entre a extinta Direção-Geral dos Recursos Florestais e o Município de Manteigas.

4.2. Proposta de Acordo com a Infraestruturas de Portugal, S.A. sobre a ER338.

4.3. Ratificação do pedido de convocação de Assembleia Municipal Extraordinária.

4.4. Apreciação do Estudo e Plano de Empréstimo de Saneamento Financeiro e respetivo empréstimo, conforme plataforma apresentada pelo grupo de trabalho da Assembleia Municipal.

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído. -----

Intervenção do público.-----

-----Encontravam-se inscritos a Senhora Maria Adelaide Carvalho e os Senhores Albino Ferrão Monteiro e Alexandrino Ganilha para intervirem. -----

-----Dado que os primeiros inscritos não se encontravam na sala, interveio para começar, o Senhor Alexandrino Ganilha, que apelou que a Câmara intervenha nas ervas que estão a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

crescer no meio da calçada, inclusive, em frente aos Paços do Município, fazendo-lhe lembrar um “lameiro”.-----

Prosseguiu perguntando sobre se o Campo de Futebol é pertença da Câmara ou dos Baldios? Verificou que no local existem cerca de cinquenta metros quadrados de rede arrancada, desconhecendo se se trata de vandalismo.-----

Continuou dizendo que a Fonte Paulo Luís Martins é da Câmara e, na área vedada, existe erva alta que, se fôr limpa, dá outro aspeto ao local.-----

----- O Senhor Presidente começou por referir que relativamente às ervas, foi frequentado por funcionários da Câmara Municipal, um curso oficial que os habilita a aplicar produtos químicos. Pensa que agora, já estão reunidas as condições para se passar para a fase seguinte: a aquisição dos produtos fitofarmacêuticos (desconhece-se ainda em que moldes se pode fazer a aquisição, tendo em conta a nova legislação referente ao seu manuseio e armazenamento).-----

Quanto ao Campo de Futebol, o terreno do campo é baldio. A interpretação da Câmara (não só deste Executivo, visto que também já vem do anterior) é de que, as instalações que estão nos terrenos baldios são de quem as construiu. Seguindo a Lei geral dos Baldios, que recentemente foi alterada: É convicção da Câmara, sucessivamente, desde a construção do Campo de Futebol Eng.º Barjona de Freitas, que na altura era o chefe dos Serviços Florestais e, que geria e deu o terreno para o campo de futebol que as instalações são da Câmara Municipal. Já com ele, enquanto Presidente, foi feita a primeira alteração e o arrelvamento artificial do campo e as bancadas, sempre na convicção de que a estrutura é da Câmara Municipal. Entretanto a Câmara Municipal celebrou um contrato de concessão com a Associação Desportiva de Manteigas (ADM) que é responsável pela utilização e vigilância do campo, com o apoio da Câmara Municipal.-----

No que diz respeito à Fonte Paulo Luís Martins, a situação também é complicada: a fonte tem água para engarrafar, que é do Estado. Tem água de abastecimento público e a Câmara defende que é do domínio Municipal. Ainda existe a parte que o Ministério considera caudal ecológico.-----

Relativamente aos estragos no campo de futebol, ir-se-á averiguar, sendo que a ADM investigará o que terá sucedido. Ainda não chegou nenhum alerta à Câmara, relativamente a este assunto. Reafirmou a posição dos sucessivos Executivos que passaram pela Câmara, de que o campo de futebol é propriedade da Câmara Municipal; o terreno onde está localizado o campo de futebol, é baldio.-----

Sobre o caso do terreno, junto à Quelha das Ferreiras, explicou que a Câmara Municipal tem em marcha um processo de usucapião para os terrenos do Eirô e, subsequentemente, regularizará a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

situação com o Senhor Alexandrino. Quando estiver tudo legalizado, encerrar-se-á o processo em curso. -----

No que toca à ligação de água à casa da sobrinha, pensa que esta questão já foi esclarecida e deu a palavra ao Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo (DPOU) da Câmara, Engenheiro João Gabriel Leitão, para esclarecer. -----

-----O Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo (DPOU) da Câmara, Engenheiro João Gabriel Leitão, esclareceu que foi pago pela sobrinha, um pedido de orçamento para se verificar a viabilidade e possibilidade de ser efetuada a ligação e, foi transmitido ao Senhor Alexandrino, que não é viável efetuar essa ligação. Esta informação já lhe foi prestada pelos Serviços Gerais da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente referiu que também estavam inscritos o Senhor Albino Ferrão Monteiro e a Senhora Maria Adelaide Carvalho, para intervirem, por causa de um muro que terá soçobrado, aquando do alargamento da estrada da Boavista. Não tem conhecimento específico do processo. Sabe que numa primeira apreciação do processo, em setembro de 2013, foi dada uma resposta ao Município dizendo que a Câmara equacionava a hipótese de colaborar no levantamento do muro. Posteriormente, sustentados numa informação dos serviços, é dada instrução pela Câmara de que o proprietário terá de repor o muro, visto que é de sustentação aos terrenos privados. Solicitou que compilassem o processo. De facto, há um ofício dirigido ao Senhor Albino, dizendo que a Câmara teria parte da responsabilidade, quando alargou a estrada, sendo causadora da queda do muro. Será necessário verificar o que é que sustentou a primeira comunicação assinada pelo Senhor Vereador, ao tempo, a dizer que a Câmara iria colaborar sem que hajam sido definidos os termos da colaboração. De seguida, solicitou ao Senhor Engenheiro João Gabriel que prestasse alguns esclarecimentos sobre o processo. -----

-----O Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo (DPOU) da Câmara, Engenheiro João Gabriel Leitão, informou os presentes que desconhecia a tramitação havida, tampouco que entendimento ou acordo fora estabelecido.-----

Finalizou dizendo que providenciará no sentido de ser elaborado um ponto de situação das informações todas referentes a este processo. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que não estava a identificar qual era o processo mas, provavelmente, teria passado por ele e pediu para ver o mesmo, tendo-lhe sido facultado, pelo Chefe da DPOU, o que tinha em mão. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo (DPOU) da Câmara, Engenheiro João Gabriel Leitão esclareceu que, no que toca ao campo de futebol, não houve vandalismo mas, o que sucedeu, foi fruto do vento forte que se fez sentir, uns dias atrás. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que o Estádio Municipal está construído em terrenos baldios, tendo sido atrás já explicado em que moldes, pelo Senhor Presidente da Câmara. E evocou que, em determinado momento, em 2012, o Conselho Diretivo dos Baldios registou o equipamento desportivo, em nome dos Baldios, tendo contactado inclusivamente a ADM e solicitado o pagamento de uma renda, isto, dentro de todo o processo de apropriação e de titularidade de posse que vem sendo praticado pelos Baldios, de tudo quanto é de Manteigas. Aconteceu também com o estádio municipal. Como se sabe, o anterior executivo da Câmara protestou junto das Finanças, o registo indevido. Por conseguinte, apela para que o atual executivo veja qual o resultado desse protesto e para um olhar atento relativamente à regulamentação que foi aprovada no dia 10 de julho, pelo Conselho de Ministros, da nova Lei dos Baldios, que lhe parece que, no seu texto, refere a possibilidade de registo de determinados equipamentos que, neste momento, estão a ser usufruídos por outras entidades, pra além dos conselhos diretivos dos baldios. O caso de Manteigas não é único, há mais no País e, pensa que esta nova regulamentação vem esclarecer todas estas situações e entende que é positivo, porque evita à Câmara toda uma série de processos judiciais a que, provavelmente, terá que recorrer face a este registo indevido.-----

Prosseguiu falando de uma notícia publicada no “Jornal do Fundão”, que dá conta do acordo para o pagamento da dívida da Câmara Municipal de Penamacor, à Águas do Zêzere e Côa, S.A. (AdZC, S.A.). Entende que, por vezes, estas notícias são confusas e não se consegue compreender devidamente do que se trata, se não houver uma explicação complementar. Mas, por aquilo que lê no “Jornal do Fundão”, passa a ideia de que a dívida da Câmara Municipal de Penamacor à AdZC, S.A., relativamente ao abastecimento de água ao Concelho e tratamento de esgotos, seria na ordem dos quatro milhões de euros e em negociação, obteve uma redução de cerca de cinquenta por cento. -----

De seguida, leu a notícia do jornal “...O autarca de Penamacor diz que estabeleceu um acordo, ainda com a anterior administração da empresa da AdZC, S.A., para a regularização das dívidas de Penamacor pelo que, neste momento, tem protocolado o pagamento total. O autarca explicou que o acordo para o pagamento das verbas em falta ao longo de quatro anos, dizem respeito a dois milhões e meio de euros. Este valor faz parte, então, dos quatro milhões de euros de dívida, que a componente de água de abastecimento já representa nas contas do município, sendo que o restante milhão e meio de euros não está englobado no atual acordo, porque já está diluído no acordo estabelecido anteriormente, bem como o contrato efetivo.” Perante esta notícia, entende que existe um acordo, que desconhece se as condições desse acordo foram disponibilizadas a todas as autarquias porque, se de facto há uma redução de cerca de dois milhões de euros através de um acordo, é preciso ser esclarecido porque, certamente, não terá a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Municipal de Penamacor mais capacidade negocial do que as outras Câmaras. Não sendo a notícia tão clara quanto o desejável, será curial que o Senhor Presidente tente saber junto da AdZC, S.A. como foi o acordo e se, de facto, há um acordo para redução da dívida e ainda por cima, com a fixação de pagamento durante quatro anos, o que seria também extremamente vantajoso para Manteigas: a redução de cerca de 50% e ainda por cima, com a possibilidade de pagamento durante quatro anos, recorrendo até a um empréstimo, que ele, Vereador Esmeraldo Carvalhinho não aprovou, mas que a Câmara por maioria aprovou e vai utilizar. Baseando-se apenas na notícia do jornal, parece-lhe que Penamacor, terá tido outra capacidade de negociação e outras condições que a Câmara Municipal de Manteigas e as outras que fazem parte do sistema, não tiveram. -----

-----O Senhor Presidente clarificou que esteve com o Senhor Presidente Luís Beites, e foi-lhe transmitido que ele fez um primeiro acordo que estava em vias de entrar em incumprimento, porque obrigatoriamente, a partir desse acordo, teriam de pagar regularmente as prestações, mais as faturas mensais. Tendo Penamacor dificuldade em cumprir, a Câmara fez um segundo acordo. Irá contactar a AdZC, S.A., agora, Águas de Lisboa e Vale do Tejo, no sentido de perguntar se houve de facto um primeiro e um segundo acordo, para evitar o incumprimento do primeiro, ou se houve mesmo uma redução de 50%, o que não será credível, pois nunca aconteceu. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho alertou para a necessidade de retirar as ervas e pasto que foram cortadas na berma da E.N. 232, na reta da Pedreira, e que continuam nas valetas. Diz que o Sr. Presidente justifica a falta de limpeza das ervas nas ruas do concelho, com a necessidade de os trabalhadores da Câmara adquirirem um curso para aplicação de herbicidas; não lhe parece que para carregarem e retirarem o pasto cortado também tenham que adquirir formação... Trata-se de material combustível porque, quando se cortam as ervas, existe a finalidade, para além do embelezamento, de promover a retirada de material combustível. Contudo, as ervas foram cortadas e ficaram lá.-----

Prosseguiu dizendo que também se verifica, na reta do Olival, em determinados pontos, a existência de restos de ervas que, presume sejam fruto de uma enxurrada provocada por trovoada ou regadio, que ficaram acumuladas nalguns locais, impedindo a passagem de água, dando ao mesmo tempo mau aspeto. Caso aconteça nova trovoada, a estrada ficará alagada devido aos pontos de escoamento não cumprirem com a sua função. -----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que, no dia 12 de julho, foi confrontado pela Direção da Música Velha, assim como por alguns Municípes, que estranharam o facto de não estar mais ninguém do Executivo presente, durante a receção das bandas filarmónicas provenientes de fora do Concelho, nas comemorações dos 150 anos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que ele transmitiu que, para tal, deveria haver alguma razão com fundamentação e que não fosse interpretado como menosprezo para com a Música Velha. -----

Continuou solicitando que se intervenha no corte das ervas no cemitério e no terreno adjacente ao Centro de Saúde. -----

Finalizou perguntando sobre se há alguma novidade sobre a Unidade de Engarrafamento de Água do Concelho. -----

----- O Senhor Presidente referiu que não tinha quaisquer comentários a fazer sobre a sua presença nas comemorações dos 150 anos da Música Velha. Ficou honrado com o convite que lhe foi formulado, para presidir à Comissão de Honra e esteve presente nos momentos altos das comemorações, onde fez a devida cortesia: no dia da inauguração das novas instalações e no dia do aniversário, com o devido respeito e formalismo institucional. -----

Prosseguiu dizendo que lhe foi transmitido que o cemitério já estaria limpo de ervas. De seguida, solicitou ao Chefe da DPOU que prestasse esclarecimentos. -----

----- O Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo (DPOU) da Câmara, Engenheiro João Gabriel Leitão explicou que foi efetuada uma intervenção de fundo: limpeza total do cemitério, tendo ficado um único talhão (que ainda não está a ser utilizado) sem intervenção, porque ainda não recebe visitas. Contudo, já verificou que, apesar de não as receber, convém que se mantenha limpo, o que irá providenciar. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela, aditou que as últimas intervenções nos jardins do Centro de Saúde, foram efetuadas pela Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho teceu uma pequena observação relativamente ao convite enviado ao Executivo da Câmara Municipal, para participar da festa de São Nuno, em Sameiro. Onde se lê “...A Comissão de Festas convida V. Exa., o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador e o restante Executivo a participar na festa...”, não é a fórmula adequada, deveria ler-se “...A Comissão de Festas convida V. Exa., o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores a participar na festa...”. Acredita que se trata de um lapso para o qual convém alertar a Comissão de Festas, pois o executivo é constituído por mais dois vereadores legitimamente eleitos, para além dos referidos no convite. -----

----- O Senhor Presidente verificando a chegada, fora de horas, dos Munícipes Senhora Maria Adelaide Carvalho e Senhor Albino Ferrão Monteiro, solicitou aos Senhores Vereadores a sua anuência para que os Munícipes expusessem o seu caso, o que foi aceite por unanimidade. -----

----- O Senhor Albino Ferrão Monteiro referiu que já tinha falado com o Senhor Vereador Paulo Estrela e reforçou que quer ver resolvido o assunto do muro (propriedade dele e dos irmãos) que caiu, devido ao alargamento da estrada da Boavista. De seguida, fez um resumo de como se chegou a esta situação e disse que foi assumido, verbalmente, por um Presidente de Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

anterior, o reforço do muro que ficou descalço nalguns pontos, aquando do alargamento da estrada. Contudo, a Câmara, nunca fez nada do que foi acordado verbalmente.-----

-----O Senhor Presidente referiu que existe um ofício escrito, com data de setembro de 2013, em que a Câmara reconhece que pode colaborar na execução do muro. Depois, foi enviada uma carta a comunicar que o Senhor Albino deveria reparar o muro que estava a invadir a estrada.----

-----O Senhor Albino Ferrão Monteiro salientou que o terreno da estrada é sua propriedade, bem como dos seus irmãos e reiterou que tinha havido uma assunção verbal por parte de um Presidente de Câmara anterior, de reforçar o muro.-----

-----O Senhor Presidente informou que o processo relativo a esta questão irá ser aferido pelo Senhor Engenheiro João Gabriel e a Câmara irá negociar com o Senhor Albino e seus irmãos, qual a colaboração a desenvolver.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho reiterou que não se recordava do assunto mas, se foi feito o já referido ofício, é porque se chegou a essa conclusão. Todavia, era tão pertinente na altura, como é hoje verificar, se de facto assim é e, se a responsabilidade é da Câmara. Se foi assumida, na altura, em termos de comparticipação ou de ajuda na reconstrução do muro, foi com reconhecida fundamentação.-----

Ordem do Dia.-----

Tomada de conhecimento da Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado em 05/12/2005 entre a extinta Direção-Geral dos Recursos Florestais e o Município de Manteigas.-----

-----Foi presente, para conhecimento, a Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado em 05/12/2005 entre a extinta Direção-Geral dos Recursos Florestais e o Município de Manteigas.---

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) se tem afastado, cada vez mais, da sua responsabilidade no Concelho de Manteigas e pensa que nos outros concelhos também. Demonstra que não quer colaborar com o desenvolvimento do Concelho de Manteigas e, antes pelo contrário, atrofiar o seu desenvolvimento. Não é o trabalho que, eventualmente, possam ter dois ou três funcionários, que estão todo o dia nas instalações, que possa trazer alguma complicação à orgânica dos antigos Serviços Florestais, portanto, do ICNF.-----

Prosseguiu dizendo que alguém disse que “...*não há maus soldados, há maus generais...*” e, aqui confirma-se, de facto, essa afirmação porque, certamente, não serão os funcionários que se negam a fazer o serviço. É uma vontade expressa que se vê através desta minuta de protocolo, que vem dos dirigentes, que diz que, eles não devem fazer. Assim sendo, aquele espaço (Parque Infantil e Parque de Merendas, junto ao Viveiro das Trutas), que foi construído pela Câmara, para dar mais qualidade, inclusivamente, à infraestrutura do ICNF (anteriormente dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Serviços Florestais), que foi pago pela Câmara e, depois, ainda é a Câmara que tem de suportar certas responsabilidades quando, no fundo, já estavam atribuídas aos Serviços Florestais, através do anterior protocolo. E, o que acha mais estranho ainda, é a cláusula 5ª, no ponto um, que diz "... O Protocolo pode ser denunciado pelo Primeiro Outorgante, a qualquer tempo e por razões de interesse público que fundamentem a atribuição de outro destino ao Parque Infantil e ao Parque de Merendas...". Através desta cláusula, em qualquer momento, o ICNF pode atribuir outra função àquele espaço. Entende que é, pura e simplesmente, deturpar tudo e alienar o que era um processo de cooperação que, desde o início, parece que estava bem cimentado. Acha que é a vontade do Senhor Diretor Distrital que, já no tempo em que era Presidente da Câmara, lhe levantou estas questões e que, em vez de ajudar o Concelho, o prejudicava com este tipo de atitudes. -----

Continuou dizendo que, na altura em que o anterior protocolo foi apreciado, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara, que perante a visita da Senhora Ministra da Agricultura, que lhe colocasse esta má relação e esta intenção do ICNF de se afastar, cada vez mais, das suas responsabilidades. -----

Não concorda minimamente com a posição do ICNF. Mas, houve um momento em que o ICNF, através dos seus Presidente e Vice-Presidente manifestou espírito de colaboração com a intenção de cedência do espaço da antiga Casa da Secretaria dos Serviços Florestais, onde eventualmente seria instalado um museu municipal, com um polo de museu florestal, que até tem a sua sede definida noutro concelho do País, o que é curioso. Já, na altura, a Direção Distrital do ICNF se opunha a esta proximidade do ICNF com Manteigas e é estranho que esta Direção Distrital, que é a que está mais próxima de nós, em vez de pugnar pelo desenvolvimento da região, se oponha ainda à abertura mostrada pela Direção Nacional do ICNF. -----

----- O Senhor Presidente aditou que, durante o presente mandato, a Direção veio ao Município de Manteigas e referiu que o ICNF não se sentia responsabilizado pela limpeza do espaço, sequer, e que queria sacos de plástico e luvas, para os funcionários efetuarem a limpeza das folhas. É, a todos os níveis visível que, em vez de haver uma interação e colaboração, é o contrário e, por cima, foi a Câmara Municipal que fez a reabilitação de todo aquele espaço. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho aditou que o espaço da Ecoteca está sempre fechado, não funciona. A partir de uma determinada hora, quem quiser entrar no recinto, principalmente no verão, já não consegue, visto que fecha muito cedo. Não existe a definição de horários, por turnos, que permita que o espaço esteja aberto até às dezanove horas. Um turista que chegue às dezassete horas, já não pode entrar no espaço. Num Concelho que se quer essencialmente turístico, é estranho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que este protocolo é mais um alienar de responsabilidades. Estas decisões do ICNF, levam-no a questionar-se sobre se, dentro em breve este organismo servirá, somente, para formular convites, visto que a Câmara Municipal tem sido convidada pelo Governo para estar presente em determinadas cerimónias através do ICNF. Se calhar, não serve para mais do que isso. Portanto, nem sabe se se justifica a sua existência.-----

Finalizou dizendo que lhe repulsa aceitar que, por uma questão de protocolo, exista este organismo. É sinal que o País não funciona e o ICNF, é um dos sinais, nitidamente. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, depois da tomada de conhecimento da adenda ao Protocolo de Colaboração de cinco de dezembro e, uma vez que não consta uma minúcia de pormenor relativamente ao protocolo que já tinha sido aprovado, será devolvido, a fim de ser revisto e corrigida a clausula 5ª, ao que todos anuíram.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado em 05/12/2005 entre a extinta Direção-Geral dos Recursos Florestais e o Município de Manteigas. -----

Proposta de Acordo com a Infraestruturas de Portugal, S.A. sobre a ER338. -----

-----Foi presente, para conhecimento, a Proposta de Acordo com a Infraestruturas de Portugal, S.A. sobre a ER338.-----

-----O Senhor Presidente explicou que a Câmara Municipal teve uma reunião com a Infraestruturas de Portugal que, em subsequência do que tinha sido combinado com ele próprio e com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, remeteu uma proposta de Protocolo de Acordo. O Município efetuou uma contraproposta, que ainda não obteve resposta. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que acha estranho que o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal considerem ou reconheçam no documento em discussão, a utilidade e os benefícios dos trabalhos de reabilitação da ER. 338, entre Manteigas e Piornos "*...conferindo-lhe melhores condições de segurança e de serviço que se encontram em curso...*". Quanto às melhores condições de segurança, temos dito que não traz melhores condições de segurança, é o que tem sido afirmado e que esteve na base de toda a discussão e das manifestações populares manteiguenses porque, o que se entendia, é que apenas daria melhores condições de transitabilidade, devido à reparação do piso mas que reduzia, inclusivamente, a largura da plataforma, com a valeta. Portanto, não ficando com mais largura, não ficará com melhores condições de segurança, porque não se cruzam duas viaturas com segurança. Por isso mesmo, não concorda com o presente acordo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente clarificou que, no entendimento dele, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Senhor Presidente da Assembleia, o piso estava muito degradado e as valetas extremamente mal firmadas e que, substituir do piso e a intervenção nas valetas daria mais alguma segurança. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga chamou a atenção para a permanência da alínea e), no texto da proposta, que considera de extrema importância. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta de Acordo com a Infraestruturas de Portugal, S.A. sobre a ER338. -----

----- O Senhor Presidente, de seguida, referiu que no seguimento da reunião da Assembleia Municipal, que teve lugar em Vale de Amoreira, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal comprometeu-se a criar um grupo de análise com vista a criar uma plataforma de entendimento possível, no sentido de haver uma nova Assembleia Municipal, com o propósito de poder ser aprovado o processo de empréstimo de saneamento financeiro a constituição desse grupo de trabalho. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal falou com todos os Senhores Deputados Municipais e foi verificado que a data possível para a realização da Assembleia Municipal Extraordinária seria na próxima sexta-feira, dia 24 de julho, sob pena de, caso não acontecesse nesta data, não ser possível conseguir *quórum*. -----

Prosseguiu dizendo que foi com base nestes pressupostos que o Senhor Presidente da Assembleia propôs à Câmara Municipal que se assim o entendesse, pedisse a convocação de uma Assembleia Municipal Extraordinária. Foi, por ele, solicitada a convocação da Assembleia extraordinária com a proposta de deliberação. Apresentou, de seguida, os dois processos para ratificação do Executivo. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho questionou sobre que dois processos. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que era a ratificação do pedido convocação da Assembleia Municipal Extraordinária e da proposta, que estava anexa, do Estudo e Plano de Empréstimo de Saneamento Financeiro e respetivo empréstimo, conforme plataforma de entendimento apresentada pelo grupo de trabalho da Assembleia Municipal que, efetivamente, é igual discutida e votada em Vale de Amoreira e que não inclui a mais, apenas algumas exigências que não têm nada a ver com a matéria financeira mas, que tem a ver com o penúltimo e último ponto: como está a decorrer no tribunal arbitral o processo que visa avaliar a reclamação dos municípios aos tarifários de água e de saneamento, o valor que venha a ser reconhecido como endividamento cobrado, ser reduzido no valor da dívida e ainda uma obrigação do Executivo que, para além da obrigação legal, prevista na lei, apresentará relatórios semestrais sobre a execução do Plano Financeiro e ainda, que seja prestada em cada sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ordinária da Assembleia Municipal, a informação sobre os volumes de caudais de saneamento e abastecimento e o respetivo montante de faturação da nova Empresa de Águas de Lisboa e Vale do Tejo, e que a Câmara Municipal proceda ao despiste de eventuais intromissões e nas redes. Por conseguinte, mantem-se a mesma proposta financeira que já havia sido apresentada na última sessão da Assembleia Municipal, realizada em Vale de Amoreira com os quesitos que acabou de enunciar. -----

De seguida, solicitou que a Câmara ratificasse o pedido de convocação da Assembleia Extraordinária e a proposta com os quesitos atrás referidos. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho entendeu que o ponto deveria ser desmultiplicado, criando-se dois pontos: 4.3 e 4.4, porque, em relação ao pedido de marcação da Assembleia Extraordinária, não tem nada a acrescentar e vota favoravelmente. Agora, conscientemente, depois de já ter votado duas vezes contra o Estudo e Plano de Empréstimo de Saneamento Financeiro e respetivo empréstimo, não pode votar favoravelmente. Entende que as duas questões não podem ser englobadas na mesma decisão. -----

-----O Senhor Presidente propôs a alteração da ordem, conforme proposta do Senhor Vereador, passando a ter a seguinte redação nos pontos 4.3 e 4.4: -----

4.3 Ratificação do pedido de convocação de Assembleia Municipal Extraordinária. -----

4.4 Apreciação do Estudo e Plano de Empréstimo de Saneamento Financeiro e respetivo empréstimo, conforme plataforma apresentada pelo grupo de trabalho da Assembleia Municipal.-

-----Os Senhores Vereadores anuíram. -----

Ratificação do pedido de convocação de Assembleia Municipal Extraordinária. -----

-----Foi presente, para ratificação o pedido de convocação de Assembleia Municipal Extraordinária, para o dia 24 de julho de 2015. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de convocação de Assembleia Municipal Extraordinária, para o dia 24 de julho de 2015. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Apreciação do Estudo e Plano de Empréstimo de Saneamento Financeiro e respetivo empréstimo, conforme plataforma apresentada pelo grupo de trabalho da Assembleia Municipal. -----

-----Foi presente, para apreciação a Proposta Estudo e Plano de Empréstimo de Saneamento Financeiro e respetivo empréstimo, conforme plataforma apresentada pelo grupo de trabalho da Assembleia Municipal, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ESTUDO E PLANO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E RESPETIVO EMPRÉSTIMO, CONFORME PLATAFORMA APRESENTADA PELO GRUPO DE TRABALHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Considerando que:

- Na sessão da Assembleia Municipal (A.M.), realizado em 26 de setembro de 2014, foi aprovado o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro e respetivo empréstimo no valor de 3.000.000€, por maioria absoluta de 14 votos a favor, 3 abstenções e 2 votos contra;
- O Tribunal de Contas (T.C.) notificou a Câmara Municipal de Manteigas no sentido de considerar reduzir o valor do empréstimo de Saneamento Financeiro para o valor de 2.502.493€ (valor em dívida que excede a média das receitas dos últimos 3 anos), considerando existirem outros mecanismos legais que permitam à autarquia solver o restante passivo;
- Após a revisão em baixa do valor do empréstimo de Saneamento Financeiro, o referido T.C. solicitou que a A.M. se pronunciasse favoravelmente à reestruturação do Estudo e Plano de Saneamento Financeiro;
- A A.M., na sua sessão ordinária de 26 de junho de 2015 procedeu à aprovação por maioria simples de 9 votos a favor, 5 abstenções e 4 votos contra, insuficiente para que seja considerada uma deliberação válida, nos termos do n.º 6 do art.º 49º do RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

Propõe-se que a A.M. delibere aprovar o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro atualizado e respetivo empréstimo, no valor de 2.502.493€, com as seguintes condições:

- Verificando-se a conclusão do processo de negociação, entre os Municípios integrantes do sistema multimunicipal e a AdZC, SA, relativa à compensação pela saída do Município da Covilhã, o valor a receber pelo Município de Manteigas deverá ser utilizado da seguinte forma:
 1. Na liquidação dos documentos em dívida, resultantes da redução do empréstimo de Saneamento Financeiro de 3.000.000€ para 2.502.493€;
 2. Na redução do empréstimo de Saneamento Financeiro, através de amortização extraordinária, pelo valor remanescente.
- Encontrando-se a decorrer no Tribunal Arbitral o processo que visa avaliar a reclamação dos municípios, relativa aos tarifários de água e saneamento e caudais de saneamento, nomeadamente o cumprimento do acordo estabelecido nas reuniões de Fornos de Algodres / Celorico da Beira, o valor que venha a ser reconhecido como indevidamente cobrado e respetivos juros de mora deverá ser deduzido ao valor em dívida do empréstimo de Saneamento Financeiro, através de uma amortização extraordinária.
- Para além da obrigação legal, prevista no nº 6 do artigo 59º da Lei 73/83 de 03 de setembro, de apresentação de relatórios semestrais sobre a execução do Plano Financeiro à Assembleia Municipal, deverá também ser prestada em cada sessão ordinária a informação sobre os volumes de caudais de saneamento e respetivo montante de faturação da nova empresa de Águas de Lisboa e Vale do Tejo, que com a Câmara, procederá ao despiste de eventuais intromissões na rede de água, de regadia e de águas pluviais. Igualmente deverá ser prestada a informação do volume de água adquirida em alta e faturada em baixa e auto consumo para aferir do nível de perdas entre a alta e a baixa do sistema.

Manteigas, 21 de julho de 2015"



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

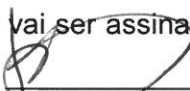
-----Submetido a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho que justificou o voto em coerência com votações das anteriores propostas de saneamento financeiro com as quais nunca concordou e já justificou e a abstenção do Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, aprovar a Proposta Estudo e Plano de Empréstimo de Saneamento Financeiro e respetivo empréstimo, conforme plataforma apresentada pelo grupo de trabalho da Assembleia Municipal e irá ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal. -----

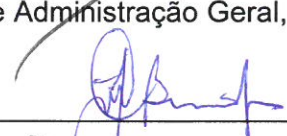
-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

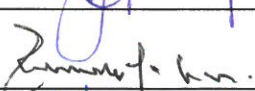
-----Foram presentes, para conhecimento, os seguintes documentos: Convite formulado pela Igreja, para assistir aos momentos celebrativos da visita da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima, ao Concelho; Convite formulado pela Comissão de Festas de São Nuno Álvares Pereira, para assistir à festa; Informação nº 33/2015/ABS.P, datada de 06 de julho de 2015, referente ao historial sobre os contactos havidos com os CTT relativamente à celebração de escrituras para a aquisição dos imóveis sitos no Largo da Liberdade/Quintal do Ferrão; e-mail proveniente da Infraestruturas de Portugal, datado de 7 de julho de 2015, referente à proposta de acordo para a ER 338 – Manteigas-Piornos. -----

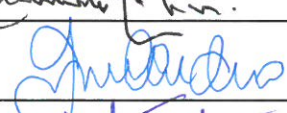
Finanças Municipais. -----

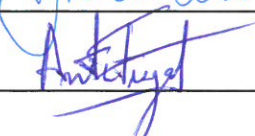
-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão, cento e noventa e dois mil novecentos e noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos (€ 1.192.995,78). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----











CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

